



PORTARIA CNMP-SG Nº 77, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016 e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, e nos arts. 2º e 8º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, e o que consta do Processo Administrativo n. 19.00.5300.0001669/2019-08, resolve:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 6/5/2019 a 31/5/2019, ao servidor FELIPE BELO DA SILVA, ocupante do cargo de Analista de Biblioteconomia, matrícula n. 22.317, referente ao 1º quinquênio (11/1/2011 a 9/1/2016).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 04 de abril de 2019.

ADRIANA ZAWADA MELO